



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 685, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.

Redistribui inquérito policial em razão de impedimento.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF (PGR-00529993/2019);

Considerando o disposto no artigo 7º, da Portaria Conjunta 01/2016, da PRM/Itajaí/SC;

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Itajaí o Inquérito Policial nº JF/ITJ/SC-5011366-76.2018.4.04.7208-INQ, em razão de decisão da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, anotando-se nos sistemas o impedimento do Procurador da República Andrei Mattiuzi Balvedi.

Ministério Público Federal

DARLAN AIRTON DIAS